

PUBLICADO DOC 15/11/2007

PARECER Nº 1734/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 435/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a instalação de câmeras para monitoramento e vigilância nas entradas principais e pátios das escolas, tendo em vista que é imprescindível que o Município proporcione segurança e garanta o acesso à cultura e ao lazer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/11/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Francisco Chagas

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno